INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias ao secretário municipal de fazenda, de maneira solicitar a viabilização para a **criação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto (ARMAE), com a finalidade de fiscalizar e regular os serviços prestados pela concessionária Águas de Primavera (AEGEA) responsável pelo abastecimento de água e saneamento básico no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se nas constantes reclamações da população quanto à prestação inadequada dos serviços de fornecimento de água e esgoto, que incluem:

- **Falta frequente de água em diversas regiões do município, prejudicando famílias, escolas, hospitais e o comércio local;**
- **Má qualidade da água fornecida, com relatos de coloração inadequada, odor e resíduos;**
- **Tarifas elevadas e desproporcionais em relação à qualidade e regularidade do serviço prestado;**
- **Falta de transparência na cobrança e ausência de diálogo com a população.**

Atualmente, não há um órgão independente que fiscalize de forma efetiva a concessionária responsável pelo abastecimento de água e esgoto. A criação da Agência Reguladora Municipal permitirá que o município tenha mais autonomia para:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão;
- Regulamentar reajustes tarifários e impedir aumentos abusivos;

- Monitorar a qualidade da água e exigir melhorias na prestação do serviço;
- Receber e dar encaminhamento a denúncias e reclamações da população;
- Aplicar sanções à concessionária em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

Dessa forma, a criação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto (ARMAE) representará um grande avanço para garantir mais transparência, qualidade e eficiência nos serviços prestados à população de Primavera do Leste – MT.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD